



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Cel. Pacífico Pinto, Nº 281 - Bairro Fausto Pinto da Fonseca - CEP 35519-000 - Nova Serrana - MG - www.tjmg.jus.br

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 25 / 2026 - TJMG 1ª/NVS - COMARCA/NVS - DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 25/2026

Disciplina a suspensão do expediente forense e a suspensão dos prazos relativos aos feitos que tramitam na Comarca de Nova Serrana/MG;

O MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Nova Serrana, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 59, de 18 de Janeiro de 2001;

CONSIDERANDO a instalação da Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial da Comarca de Nova Serrana, cuja solenidade ocorrerá no dia 25 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a relevância institucional do evento para o aprimoramento da prestação jurisdicional nesta Comarca;

CONSIDERANDO a necessidade de possibilitar a participação de magistrados, servidores, colaboradores e demais autoridades na solenidade de instalação da nova unidade judiciária;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente forense na Comarca de Nova Serrana no dia **25 de junho de 2026**, no período compreendido entre **13h30 a 15h30**, em razão da realização da solenidade de instalação da Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial da Comarca de Nova Serrana.

Art. 2º Durante o período de suspensão do expediente, os prazos processuais que porventura se encerrarem na referida data ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos da legislação processual vigente.

Art. 3º Permanecem inalterados os serviços considerados urgentes e o atendimento das medidas que, por sua natureza, não admitam adiamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nova Serrana/MG, 19 de junho de 2026.

RODRIGO PÉRES PEREIRA

Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Nova Serrana/MG



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Péres Pereira, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 19/06/2026, às 17:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **26510976** e o código CRC **9BFC6324**.

0118724-20.2026.8.13.0452

26510976v3



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, o Primeiro Vice-Presidente, Desembargador Marcos Lincoln dos Santos, o Segundo Vice-Presidente, Desembargador Saulo Versiani Penna, o Terceiro Vice-Presidente, Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, o Corregedor-Geral de Justiça, Desembargador Estevão Lucchesi de Carvalho, a Vice-Corregedora-Geral de Justiça, Desembargadora Kárin Liliane de Lima Emmerich e Mendonça, e o Diretor do Foro da Comarca de Nova Serrana, Juiz de Direito Rodrigo Péres Pereira, convidam para a Solenidade de Instalação da Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial da Comarca.

25 de junho de 2026 – 14h

Fórum da Comarca de Nova Serrana

Av. Coronel Pacífico Pinto, 281 – Fausto Pinto da Fonseca

Nova Serrana /MG

O evento será conduzido de acordo com as diretrizes de linguagem simples, conforme recomendação 144/2023 do CNJ